



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2021**

### **INDICAÇÃO DE BOLSISTA PARA COTA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E MESTRADO PROFISSIONAL DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFFS**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para inscrições para a concessão de bolsa institucional, nos termos do EDITAL Nº 331/GR/UFFS/2021, para o Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE), Curso de Mestrado.

#### **1 DO OBJETIVO**

**1.1** Indicar para cota de bolsa de estudo institucional (PROPEPG/UFFS) estudante regularmente matriculado no curso de Mestrado Profissional em Educação (PPGPE/UFFS) ingressantes através do EDITAL Nº 299/GR/UFFS/2020.

#### **2 DO NÚMERO DE BOLSAS**

**2.1** Será concedida uma (1) bolsa institucional nos termos do EDITAL Nº 331/GR/UFFS/2021.

#### **3 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CANDIDATO À BOLSA**

**3.1** Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado Profissional em Educação (PPGPE).

**3.2** Atender ao perfil indicado neste Edital.

**3.3** Ter ciência e atender ao EDITAL Nº 331/GR/UFFS/2021.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/04/2021 a 30/04/2021, exclusivamente para o *e-mail* da Secretaria do PPGPE (sec.ppgpe@uffs.edu.br).

**4.2** No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

**I** - Formulário de inscrição com assinatura digital disponível em [www.uffs.edu.br/ppgpe](http://www.uffs.edu.br/ppgpe)> Formulários.

**II** - Carta de intenções, de até 5 (cinco) páginas, na qual o candidato deve apresentar um panorama de suas motivações pessoais e acadêmicas para ser contemplado com a bolsa de estudos.

**III** - Histórico escolar do Mestrado (modelo do Portal do/a Estudante da UFFS).

**IV** - Currículo Lattes (CNPq) atualizado.

#### **5 DO PERFIL E EXIGÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA**

**5.1** Será observado o disposto no Item 3 do EDITAL Nº 331/GR/UFFS/2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33/PROPEPG/UFFS/2021.

#### **6 DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO DE INDICAÇÃO DE BOLSISTA**

**6.1** O PPGPE, de acordo com o ponto 2.2 do EDITAL Nº 331/GR/UFFS/2021, indicará um estudante e um suplente para a concessão de bolsa institucional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**6.2** A indicação do PPGPE à Diretoria de Pós-Graduação da UFFS gera a expectativa da bolsa, sendo a mesma efetivada a partir de vínculo formal com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG).

**6.3** Considerando o EDITAL N° 331/GR/UFFS/2021 (no item 5.1), o PPGPE indicará estudante que possa fazer *jus* à bolsa por período de 12 (doze) meses.

## 7 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

**7.1** As inscrições serão acolhidas pela Secretaria do PPGPE e disponibilizadas à Comissão de Bolsas, conforme PORTARIA N° 1007/GR/UFFS/2020.

**7.2** Cada inscrição será examinada de acordo com os critérios previstos no Item 4 deste Edital.

**7.3** Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, serão entrevistados, via videoconferência pela plataforma Cisco Webex UFFS, em data e horário disponibilizados no momento da homologação das inscrições.

**7.4** A cada candidato, a Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0,0 a 10,0 levando em consideração os seguintes critérios:

- a) Produção acadêmica;
- b) Aproveitamento nas disciplinas cursadas;
- c) Carta de intenções;
- d) Arguição (entrevista).

## 8 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	27/04/2021 a 30/04/2021
Divulgação das inscrições homologadas	03/05/2021
Entrevistas	06/05/2021 e 07/05/2021
Publicação dos resultados	10/05/2021

## 9 DA IMPLEMENTAÇÃO E VALOR DA BOLSA

**9.1** A Comissão de Bolsas do PPGPE enviará o resultado com a indicação de um estudante e de um suplente para a Diretoria de Pós-Graduação da UFFS até 15/05/2021.

**9.2** O candidato classificado deverá encaminhar a documentação conforme o Item 6 do EDITAL N° 331/GR/UFFS/2021, até o dia 14/05/2021, com documentação a ser disponibilizada no Edital de Homologação.

**9.3** A efetivação da bolsa de estudos ficará a cargo da PROPEPG/UFFS, de acordo com disponibilidade orçamentária.

**9.4** O valor da bolsa institucional é de R\$ 1.000,00.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** A Comissão de Bolsas do PPGPE é composta pelos Docentes Permanentes Thiago Ingrassia Pereira (presidente), Adriana Salete Loss e Jerônimo Sartori.

**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 26 de abril de 2021.

**GISMAEL FRANCISCO PERIN**  
Reitor em exercício